



STI Alimentação, produtos embutidos, enlatados, do frio, resfriados e frigorificados de origem animal bovina, charque, suína e ave; carnes e derivados; torrefação e moagem de café e de café solúvel; laticínios, produtos derivados do leite, bebidas, cervejas, refrigerantes, vinhos, bebidas fermentadas e destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, sucos e concentrados, água e gelo; panificação e confeitarias; congelados, Supercongelados, sorvetes e liofilizados de Caraguatatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba.

CNPJ 60.209.707/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA **SETOR – AMBEV**

A Diretoria Colegiada do **Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de São José dos Campos e Região**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, “b” e “e”, da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, **convoca os trabalhadores da AMBEV S/A. – Unidade de Jacareí, CNPJ 07.526.557/0006-14, sindicalizada ou não, para participarem da Assembleia no próximo dia 25 de novembro de 2025.** A Assembleia será realizada nas entradas dos turnos da empresa, com os trabalhadores, situada à Estrada Municipal Biagino Chieffi nº 10.000, Pagador Andrade km 12, município de Jacareí – SP, **nos seguintes horários: 5:20h, 14:20h e 23:20h**, para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia:

- a)** Avaliação para deliberar sobre a aprovação ou rejeição da proposta de alteração de escala para os trabalhadores das linhas 503 e 504, apresentada pela Empresa;
- b)** Renovação dos poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo;
- c)** Autorização prévia e expressa da cobrança contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, e, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança serão estabelecidos em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais. Contamos com a presença de todos para um debate amplo e democrático sobre os interesses da nossa categoria. Sua participação é fundamental!

São José dos Campos, 18 de novembro de 2025
Marcos Paulo da Silva / Gisele Martins de Toledo Nascimento
DIRETORIA COLEGIADA